



REGIMENTO INTERNO

1. A 26ª Conferência Estadual de Bancários(as) do RS será realizada no dia 1º de junho de 2024, com início às 09h, por meio da plataforma digital Zoom, e terão as seguintes características:

1.1 Poderão participar da Conferência, com direito a voz e voto, todas as(os) trabalhadoras(es) em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, mediante comprovação da sua condição e que estejam devidamente inscritos e credenciados;

1.2 Para entrar e permanecer nas atividades é necessário estar devidamente identificado;

1.3. Somente poderão ser eleitos(as) delegados(as) à 26ª Conferência Nacional dos Bancários os delegados(as) credenciados (as) na Conferência Estadual, respeitando a cota mínima de gênero de 30%.

1.4. O ingresso dos inscritos ao encontro será liberado a partir das 8h30 do dia 1º de junho de 2024.

2. A inscrição dos participantes será efetuada direta e antecipadamente na plataforma digital Sympla, cabendo ao Sindicato informar adicionalmente aos(as) trabalhadores(as) da sua base, o modo a proceder.

2.1 A inscrição dos participantes da Conferência acontecerá até o dia 30 de maio de 2024, às 12h, e ficará cargo de cada Sindicato do RS. Os recursos e pendências de credenciamento serão avaliados pelo plenário no início das discussões específicas.

3. Os procedimentos para a interação dos(as) delegados(as) com a coordenação dos respectivos trabalhos, serão realizados da forma abaixo:

3.1. A inscrição para manifestações será procedida clicando o “*levantar a mão*” da plataforma.

3.2. As manifestações serão no máximo de três minutos, depois de autorizadas pela mesa dos trabalhos.

3.3. As manifestações de vontade nas votações serão realizadas por meio de “enquete” disponível na plataforma zoom, com a orientação da mesa dos trabalhos. Em não havendo proposta contrária a que estiver em debate, ela será submetida a aprovação simbólica.

4. As resoluções a serem apreciadas pela 26ª Conferência deverão ser apresentadas até o dia 29 de maio de 2024, às 12h, pelo e-mail fetrafirs@fetrafirs.org.br e deverão ter tamanho máximo de duas páginas de papel A4. As moções deverão estar inscritas até às 10h do dia 1º de junho de 2024 para o mesmo e-mail.

4.1. A apresentação das resoluções inscritas será procedida pelo tempo de até 5 minutos, em ordem definida pela mesa dos trabalhos.

5. Eventuais divergências de encaminhamento serão sanadas por representantes do Colegiado Executivo da FETRAFI/RS, em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância.

5.1. Nas votações que tratem sobre o credenciamento ou não de delegados(as), esses não terão direito a voto.

6. Terão direito a fazer uso da palavra, para tratar de assuntos relacionados ao respectivo ponto da ordem do dia, os(as) delegados(as) credenciados(as) mediante a inscrição realizada na forma prevista no item 3.3.

6.1. O tempo máximo de intervenção nas plenárias da 26ª Conferência para cada delegada(o) será de 3 (três) minutos, podendo a mesa (com aprovação do plenário), indicar outro limite.

6.2. Na Conferência somente será permitida a divisão do tempo de intervenção desde que comunicada antecipadamente à mesa dos trabalhos.

7. Normas específicas para o exercício do direito de voto por parte dos(as) delegados(as) credenciados(as):

7.1. A aprovação de propostas previstas no temário dos trabalhos, bem como de encaminhamentos ou outras questões levantadas pelos delegados(as), será feita mediante votação por maioria simples.

7.2. Na eleição para delegações à Conferência Nacional, havendo mais de uma chapa concorrente, será utilizado o critério proporcional entre aquelas que atingirem percentual mínimo de 20%.

7.3. As votações dar-se-ão na forma prevista no item 3.3.

7.4. Superado o prazo de votação a mesa dos trabalhos informará o resultado aos participantes.

8. Os trabalhos da Conferência serão conduzidos pelo Colegiado Executivo da Fetrafi/RS, ou por quem ela designar.

9. A organização dos trabalhos será a seguinte:

Programação:

08h30min - Abertura da Sala da Conferência;

09h - Saudação Inicial e Aprovação do Regimento Interno.

9h30min – Saudação da Presidente da Contraf, Juvândia Moreira

9h45min - Painel Dieese **“Destques dos 5 maiores bancos do país e o Banrisul em 2024”** – Alisson Droppa – Dieese - assessor técnico da Fetrafi RS e Sindbancarios Poa

10h20min – **Exposição sobre Conjuntura** – Juberlei Baes Bacelo – Diretor de Comunicação da Fetrafi/RS e membro do Comando Nacional dos Bancários

10h50min – Debates sobre os temas apresentados

11h10min – Apresentação e debates sobre as resoluções inscritas sobre a Campanha Nacional da categoria bancária; Moções;

– Eleição da Delegação à Conferência Nacional dos Bancários

13h – Encerramento da 26ª Conferência Estadual dos/as Bancários/as do RS

10. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela mesa diretora dos trabalhos, em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância.

11. Os Eixos Temáticos propostos para a Conferência Nacional são:

- I. Aumento real e ampliação de direitos;
- II. Menos metas, mais saúde. Fim do assédio moral;
- III. Representação do Ramo Financeiro;
- IV. Inclusão digital, avanços tecnológicos e impactos nos empregos, em geral, e no trabalho bancário;
- V. Redução da taxa de juros para induzir o crescimento econômico e geração de emprego e renda;
- VI. Reforma tributária: tributar os super ricos e ampliar a isenção do IR na PLR;
- VII. Fortalecimento das entidades sindicais e da negociação coletiva, apoio à nova legislação sindical;
- VIII. Ampliação da sindicalização;
- IX. Fortalecimento dos comitês de luta; debater a importância das eleições 2024 para a classe trabalhadora;
- X. Comunicação e Formação da classe trabalhadora na defesa da democracia

FETRAFI/RS

Maio de 2024